

EMISSIONES DIFUSAS

No âmbito da gestão das emissões difusas, a FPPR considera que no processo de fabrico de papel reciclado, a etapa de corte das bobines de papel pode constituir uma fonte deste tipo de emissões.

Durante esta operação de corte, que ocorre nas rebobinadoras, verifica-se a libertação de aparas e poeiras de papel, as quais, numa análise inicial, poderiam ser consideradas como emissões difusas. No entanto, importa referir que estas aparas e poeiras de papel não são libertadas de forma descontrolada para o ambiente. O processo encontra-se equipado com um sistema localizado de aspiração, devidamente dimensionado, que assegura a captação imediata das aparas e poeiras no ponto de geração. Este sistema encaminha os materiais captados para uma prensa acoplada a um filtro de mangas, onde as aparas são prensadas em fardos e as partículas sólidas (pó) são removidas do fluxo de ar.

Desta forma, as aparas e as poeiras geradas são integralmente captadas, tratadas e encaminhadas para destino adequado, não ocorrendo a sua dispersão direta para a atmosfera. Assim, não se verifica uma emissão difusa propriamente dita, mas sim uma emissão controlada e confinada a um sistema de captação e tratamento.

Face ao exposto, concluímos que as aparas e poeiras de papel libertadas durante o corte das bobines não devem ser classificadas como emissões difusas, uma vez que são captadas na origem e sujeitas a tratamento adequado antes de qualquer eventual libertação de ar para o exterior.